CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 044- 15/042020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recurso do Teto MAC Estadual para Umuarama, Flor da Serra do Sul, Pato Branco e Goioerê;
- Remanejamento do Teto MAC do município de Campo Mourão para o Teto MAC Estadual

Aprova "Ad referendum" remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Abril/2020 – Parcela 05/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (RS)
	Umuarama	Referente ao custeio do atendimento à gestação de	450.000,00
		alto risco, no ambulatório da NOROSPAR,	
		competência: janeiro, fevereiro e março de 2019,	
		conforme protocolo nº 16.250.71-9, em parcela	
		única.	
	Flor da Serra do	Referente ao custeio de despesas dos serviços	5.000,00
	Sul	ambulatoriais da média complexidade em reabilitação	
Gestão Estadual		intelectual -APAE, conforme protocolo nº 16.384.064-	
		2	
	Goioerê	Referente pactuação de exames laboratoriais de	1.400,00
		Rancho Alegre D'Oeste	
	Pato Branco	Referente pactuação de 20 AIH de Clevelândia para	19.605,00
		Pato Branco.	
Campo Mourão	Gestão Estadual	Referente pactuação de exames laboratoriais de	1.400,00
		Rancho Alegre D'Oeste para Goioerê	

Geraldo Gentil Biesek Coordenador Estadual da CIB/PR Carlos Alberto de Andrade Presidente do COSEMS